PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — [illegible]
SEMESTRE — [illegible]
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços da redacção: das 12 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado.

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 7 [illegible], sendo a libra cotada a [illegible], o dollar a [illegible] e o franco a $195. O mil réis ouro foi vendido a [illegible].

A maxima thermometrica registada foi 28,5 e a minima [illegible].

A media da demora entre Parahyba e Rio em hora, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, amanhã, do sul, o vapor *Itaúba* e hoje, do sul, o cargueiro *Victoria*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA } | PARAHYBA — Sabbado, 11 de setembro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 199

Ordem Publica

Ante-hontem, ás 15 horas mais ou menos, recebeu o presidente do Estado, por intermedio do sr. Antonio Martins, residente em Bonito, informação de que se approximava da nossa fronteira alli numeroso grupo de homens armados.

Por noticias anteriores, procedentes de Conceição, cujo delegado communicára que o grupo de Sabino Góes, depois de mais uma façanha em Belmonte, Estado de Pernambuco, seguira para Brejo Santo, Ceará, suppoz o govêrno tratar-se desse malfeitor e sua horda, que devem estar irritados com a nossa policia, por duas ultimas derrotas soffridas, numa das quaes perderam o comparsa Jurity.

Immediatas recommendações fez o Chefe de Policia aos destacamentos de Conceição, Cajazeiras e Souza, que todos enviaram auxilios a Bonito, onde estaciona o destemido tenente José Guedes, experimentado na batida a cangaceiros.

O presidente do Estado avisou, por precaução, o prefeito José Parente, alvitrando-lhe mandar o pessoal de que dispuzesse subir pelo valle do Aguiar, ao encontro do annunciado grupo, cuja approximação foi transmittida pelo revmo. padre Lacerda, residente em Maurity.

Hontem pela manhã, ás primeiras horas, communicava-se o dr. Julio Lyra com o capitão Irineu Rangel, sendo por elle informado de que do Piancó seguira no rumo indicado forte contingente de civis e praças ao mando do bravo sargento Arruda, um dos defensores da villa, no sangrento combate alli travado em fevereiro com os rebeldes.

O capitão Irineu Rangel adiantou que está em communicação constante com as localidades que o grupo podia visar e nada até hontem á noite soubera de anormal».

Póde tratar-se de rebate falso, mas póde também ter acontecido que os malfeitores estejam acautelados, ou tenham retrocedido diante do movimento dos destacamentos.

De qualquer modo, conforta-nos o elevado nivel moral do nosso sertão diante dessa praga humilhante, como satisfaz sentir que a população está com o govêrno nessa reacção que não desfallecerá e está dia a dia consolidando a posse do terreno da lei e da ordem pelas auctoridades, com o concurso honroso e precioso dos habitantes e dos homens de responsabilidade.

A situação está dominada; podemos annunciar que o banditismo esmorecido e desmoralizado não tenta sequer campear em nossa terra.

A tensão de espirito tem sido grande; os sacrificios de sangue e dinheiro, os mais dolorosos e exhaustivos, mas os fructos já compensam os dissabores e aspereza da campanha.

O govêrno não esmorecerá e confia no apoio leal e constante do povo, em qualquer emergencia.

De Teixeira também avisa-nos o nosso amigo sr. José Jeronymo que, mal o grupo de José Patriota, substituto de Manuel Rodrigues, se approximou, ante-hontem, da povoação do Desterro diante da pressão de um destacamento de Pernambuco, o contingente parahybano, estacionado naquelle nosso povoado, saiu-lhe ao encontro. O de Tapeorá teve instrucções de seguir via Livramento para o mesmo objectivo.

Mais um exemplo: todos estão activos e vigilantes, de mãos dadas contra essa vergonha, com que não se conforma a nossa cultura moral.

Consolidemos a conquista: o bandido não se radicará dentro das fronteiras da Parahyba. A partida está ganha. Congratulemo-nos com os nossos conterraneos, assignalando o triumpho anceiado da reacção dos bons contra a turbulencia dos máos, mesmo dos qualificados que são os mais perigosos e petulantes.

Mas diante destes o govêrno também não recuará um passo, e affrontará, com a lei na mão, quaesquer consequencias, acaso resultantes do imperioso cumprimento do dever.

Todo sacrificio será encarado; não ha consideração que seja attendida com abatimento do principio de auctoridade.

O dia em Palacio

O capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens da presidencia, em nome do chefe do govêrno, acompanhou o enterro do sr. Posidonio Tavares e apresentou pesames á familia enlutada.

Em nome do sr. presidente do Estado o seu ajudante de ordens capitão Primo Cavalcanti, assistiu ao embarque do sr. Renato Dantas, e cumprimentou o sr. capitão Ayrton Plaisant, recentemente chegado e ora no commando do 22º Batalhão de Caçadores.

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, mandou o seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti, receber, na gare da «Great Western», o sr. deputado Carlos Pessôa, vindo de Umbuzeiro.

Esteve hontem no Palacio do Govêrno, acompanhado do sr. dr. Edesio Silva, despedindo-se do sr. presidente do Estado, o sr. Tito Silva, que se destina ao Rio de Janeiro.

A machina de escrever

UMA CARTA DO PROFESSOR CORIOLANO DE MEDEIROS

Em uma das nossas ultimas edições publicamos, extrahido do «Diario de Pernambuco», um trabalho do dr. Mario Mello a proposito do invento da machina de escrever attribuido ao padre Azevêdo, sacerdote parahybano.

Adduzimos então alguns commentarios em torno do assumpto, acceitando a verdade exposta por aquelle pesquizador e ao mesmo tempo salientando que a figura do padre Azevêdo continuava entre os que concorreram na primeira linha para a maravilhosa invenção.

O conhecido historiador patricio prof. Coriolano de Medeiros traz, nas linhas abaixo, a sua opinião sobre o debatido assumpto, apontando os pontos que ainda continuam obscuros nas pesquisas.

E' a seguinte a carta que esse nosso confrade de imprensa dirige ao dr. Mario Mello:

Meu caro e illustrado dr. Mario Mello—Recebi, e penhorado agradeço, a remessa do exemplar do «Diario de Pernambuco» de 29 de agosto ultimo e nelle, com interesse e satisfação, li seu trabalho sobre a machina de escrever. E' occasião de confessar-lhe que o respeito, e admiro muito os seus meritos de historiador, as suas qualidades de intellectual e os seus optimos attributos de cidadão; dahi o dever que me ficou de dizer-lhe alguma cousa retribuindo a gentileza.

Não me sorprehenderam suas conclusões.

Ha dez ou doze annos passados, um escriptor italiano, (conde de Budan?) por intermedio do saudoso paulista dr. Alfredo de Toledo, me scientificava de suas investigações sobre o assumpto e, anno depois, o dr. Atalyba Ribeiro pedia-me *alguma cousa* sobre o padre Azevêdo, afim de completar seu trabalho sobre inventores de machinas de escrever.

Sabia, portanto, datarem as tentativas, de mais de seculo, e não raras vezes pensei como é difficil descobrir-se a quem cabe a prioridade de um invento. Se até ao Deus Omnipotente contestam que tivesse creado o mundo!... Assim dizem que os chinezes, desde epocas remotissimas, conheciam a imprensa e a polvora, mais os germanos não consentem, e por justos motivos, que lhe tirem da patria as glorias destas invenções.

A bem da verdade, pode-se dizer que o glorioso Santos Dumont não foi o primeiro a tentar a dirigibilidade dos balões nem a empregar, no espaço, apparelhos mais pesados do que o ar.

Mas, volto á machina de escrever, ou mais particularmente, ao padre Azevêdo.

Tive agora a documentação preciosa do seu trabalho criterioso, insuspeito, duma verdade indiscutivel. Rendo-me á evidencia e me felicito de não ter impulsos de querer evitar a verdade. Longe, porem, estou de recusar ao mallogrado padre Francisco João de Azevêdo, o titulo de inventor. Deploro somente que a machina dipsographica só appareça agora nas reproducções confusas dos *clichés*, quando importante seria, actualmente, uma comparação dos typos existentes com o da invenção do padre nomeado, mesmo porque, segundo me parece, da machina deste, de escripta visivel, approximam-se muito as Remington, Underwood e outras.

E desde quando appareceu a machina do padre Azevêdo?

Officialmente, na exposição de 1861, mas o bom senso descortina que ella já existia alguns annos antes. Surgiu, talvez, logo depois da ordenação de Francisco João, em 1837, se, porventura, não lhe veiu a ideia contemplando a typographia que Francisco João senior, dirigiu entre 1823 e 1826, nesta cidade.

Não obstante sua contestação, meu prezado patricio, continuo a crêr numa entidade extrangeira que procurou negociar a machina do padre Azevêdo. O caso foi testemunhado por um alumno do padre, o qual escreveu o attestado que publiquei na *Era Nova*.

E teria o invento sahido do Brasil?

Não se admittindo que o estrangeiro tenha conduzido a machina do padre Azevêdo, lembro que ha poucos dias o serviço telegraphico do «Diario de Pernambuco» informava ter um deputado federal referido em discurso na Camara que o invento em questão, desembarcava no Recife depois de figurar na exposição de Londres de 1870!...

Infelizmente tudo no Brasil obedece a intangivel lei do desinteresse e assim nos achamos hoje sem o principal documento para julgar-se o merito do nosso inventor de machinas de escrever, e só podemos agora dizer, sem risco de contestação, o que disse o illustrado dr. Mario Mello; ter sido a machina brasileira uma das precursoras das actualmente applicadas no mundo.

Entretanto não esqueço a necessidade de continuar-se a investigação, ao menos para esclarecer o motivo ignorado—por que somente depois da machina do padre Azevêdo, somente depois de 1873 é que o espirito sempre activo e pratico do americano do norte começou a explorar a machina de escrever!... A proposição me leva a imaginar que os typos de machinas dactylographicas apparecidas na America do Norte e na Europa antes de 1873, foram na melhor hypothese experiencias que falharam.

Terei razão?

Mas vai longa esta carta e, meu illustre dr. Mario Mello, de coração o felicito, por seu excellente trabalho. Creia-me sempre seu att.º amg.º e adm.º — **Coriolano de Medeiros.**

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente João Suassuna assignou os seguintes actos:

Decreto:

Supprimindo um logar de conferente da Recebedoria de Rendas da capital.

Portarias:

Reconduzindo o bacharel Luiz Rodrigues Vianna, por tempo de quatro annos, no cargo de juiz municipal do termo de Soledade;

creando a subdelegacia de policia de Tambaú, no 2º districto desta capital;

exonerando o cidadão José Lucas da Silva do cargo de subdelegado da circumscripção de Pilões, do districto de Bananeiras;

nomeando o cidadão Fausto Barbosa de Farias para exercer o cargo de subdelegado de Pilões, do districto de Guarabira;

promovendo o cidadão Alipio de Menezes Machado, conferente da Recebedoria de Rendas, para o logar de escripturario da referida Repartição.

REGISTO

Anniversariou ante-hontem, a menina Goetchen, filha do sr. Waldemar Otto, gerente da fabrica de oleo da casa Kroncke, desta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Odyro y Piá, residente no Rio de Janeiro.

A senhorita Virginia Xavier, professora diplomada e filha do sr. Lyndolpho Xavier, proprietario em Areia.

A sra. d. Adalgisa Montenegro Coutinho, esposa do sr. dr. Antonio Coutinho, medico com clinica no interior do Estado.

O joven Ernani Satyro, alumno do Collegio Diocesano e filho do nosso amigo sr. Miguel Satyro, chefe politico de Patos.

A senhorita Corina Maria da Silva, filha do sr. João Dionysio da Silva, commerciante residente em Barreiras.

NASCIMENTOS:—Do sr. Francisco Botêlho Junior e sua esposa d. Alice Baptista Botêlho, recebemos a participação do nascimento de sua filhinha Maria Bernarcette, occorrido no dia 7, nesta capital.

VIAJANTES:—Para Mamanguape viaja hoje, a negocios particulares, o sr. José Campello Netto.

DEPUTADO CARLOS PESSÔA:—No trem interestadual de hontem, chegou a esta capital, procedente de Umbuzeiro, o sr. dr. Carlos Pessôa, deputado federal por este Estado e um dos paredros do partido situacionista.

O illustre conterraneo acha-se de viagem marcada para o Rio de Janeiro e vem, por isto, apresentar despedidas aos amigos e correligionarios desta cidade.

O sr. deputado Carlos Pessôa teve um desembarque muito concorrido, vendo-se na *gare* da *Great Western* auxiliares da administração, magistrados e jornalistas e, em nome do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, o ajudante de ordens do govêrno capitão Primo Cavalcanti de Paiva.

O dr. Carlos Pessôa subiu no carro da presidencia para o palacio do govêrno onde se acha hospedado. Acompanharam-no até alli varios amigos.

Na estação tocou a banda de musica da Força Publica.

Vindo de Guarabira, em viagem de curta demora, está nesta capital o sr. dr. Pedro Anizio Maia, juiz de direito interino daquella comarca.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROGA:—Acha-se nesta capital o nosso prezado correligionario dr. José Queiroga, deputado á Assembléa Legislativa do Estado e chefe politico de Pombal.

S. s. foi recebido na *gare* da *Great Western* por varios amigos.

VISITANTES:—Estiveram hontem em visita a esta redacção os srs. dr. José Miranda, promotor de Bananeiras, e José Leite, commerciante em Guarabira.

VARIAS:—O academico Renato Dantas despediu-se do presidente João Suassuna com o seguinte telegramma:

«Capital, 10—Deixando Parahyba tenho satisfação apresentar vossencia minhas despedidas offerecendo humildes prestimos no meu Estado. Cordiaes saudações—Renato Dantas.»

BIBLIOGRAPHIA

Revista das Estradas de Ferro—Recebemos o n. 26 dessa revista de estudos sobre transporte, industria, economia e finanças relativo ao mez de agosto p. findo, que se publica no Rio de Janeiro.

A edição em apreço impressa em papel *couché* apresenta um summario variado, constando de notas interessantes sobre o assumpto a que se dedica.

Revista Escolar—Temos em banca o volume 2.º n. 2 (2.ª phase) dessa publicação do Collegio Nogueira, antigo Instituto de Humanidades. Como sempre vem referta de interessantes articulados de propaganda e methodo pedagogicos, illustrada a capa com o cliché do vulto historico de Luiz Alves de Lima e Silva, duque de Caxias, em homenagem ao dia do soldado.

Annuario Estatistico—Anno I—1921—(situação economica)—Por intermedio do sr. M. A. Teixeira de Freitas, representante da Directoria Geral de Estatistica em Minas e chefe do serviço de Estatistica Geral do Estado, recebemos um grosso volume dessa obra que encerra copiosas e opportunas informações acerca da vida agricola e pecuaria, vias de communicação, meios de transporte, commercio e industria do grande Estado sulino. O trabalho é o mais completo possivel no genero e denota capacidade e perseverança por parte do seu auctor, a cuja gentileza somos gratos.

Pelo mundo

O sr. **Hugh S. Gibson**, ministro dos Estados Unidos na Suissa, e que representou esse paiz na ultima conferencia de desarmamento em Genova.

O peixe teve pelo decreto n. 125 de hontem datado, da Prefeitura da capital, regulamentação para sua venda em todo o municipio.

Essa resolução do prefeito dr. João Mauricio de Medeiros vem ao encontro de uma das mais urgentes necessidades da communa, que tem no peixe uma grande parte da alimentação do povo.

Esse genero de largo consumo era vendido ao arbitrio muita vez absurdo de pescadores e negociantes desde as praias aos bancos dos mercados.

Observava-se que o peixe era o unico artigo que não soffria a influencia da baixa dos productos regionaes, permanecendo, assim, com a feição de uma classe de alimento privilegiado, pelo seu custo exagerado.

Participa da execução da nova tabella de preços do peixe a Colonia «Z-2-Epitacio Pessôa», cujo presidente dirigiu um officio ao nosso edil apresentando suggestões que foram tomadas no devido apreço.

No dia 15 do andante (quarta-feira) da proxima semana, entrará em vigor a nova tabella de accôrdo com o decreto precitado, que vae publicado na secção competente.

Classificação commercial do algodão

AS NOVAS INSTRUCÇÕES

Installou-se, hontem, no predio n. 269, da rua Maciel Pinheiro, o novo serviço de classificação commercial do algodão, a cargo da respectiva delegacia, nesta capital.

O acto, sem solennidade, teve a comparencia de varias pessoas interessadas pelo assumpto.

Para inaugurar o novo Departamento fôram inspecionados dois lotes de algodão em pluma, produzidos na Fazenda de Sementes do Espirito Santo, os quaes obtiveram a classificação correspondente aos typos 1 e 3.

Depois da inspecção e do resultado do exame prestados pelos alumnos do curso de classificadores, o agronomo Alpheu Domingues, em breves palavras, congratulou-se com os seus companheiros pelo inicio do novo serviço que era uma antiga aspiração dos que desejavam a prosperidade do Estado da Parahyba.

Salientou o concurso prestado pelo sr. Antonio Pombo, na organização das instrucções e do proprio Departamento sem hesitações nem esmorecimentos.

Por fim, concitou aos classificadores a procederem com honestidade profissional a fim de que a delegacia do Algodão na Parahyba, pudesse desincumbir-se da sua missão, congratulando-se com o Ministerio da Agricultura e com o Estado.

Em seguida foi lavrada uma acta da installação fazendo as devidas participações ás autoridades competentes.

Iniciamos hoje a publicação das instrucções para o serviço de classificação commercial de algodão, registro de marcas commerciaes e de descaçadores e repressão ás fraudes na colheita, beneficiamento e enfardamento do producto, approvadas pela Superintendencia do Serviço do Algodão, em data de 30 de agosto ultimo.

As referidas instrucções, que fôram organizadas pela Delegacia do mesmo serviço neste Estado com a cooperação da Associação Commercial entraram em vigor hontem, ficando sua execução a cargo do Departamento de Classificação, installado á rua Maciel Pinheiro n. 269—1.º andar, sob a immediata fiscalização daquella Delegacia.

Tratando-se de assumpto de maior relevancia para a lavoura, o commercio e a industria do algodão, chamamos para as alludidas instrucções a attenção dos interessados:

Instrucções para o serviço de classificação official do algodão, registro de marcas de prensas e repressão ás fraudes:

Capitulo I—Da creação do serviço e seus fins.

Art. 1.º—Fica instituido na capital da Parahyba do Norte, o serviço de classificação do algodão, tendo por fim a inspecção, classificação, repressão ás fraudes e registro de marcas de prensas que será executado por um Departamento da Delegacia do Serviço do Algodão.

§ unico—E' obrigatoria a classificação do algodão destinado aos portos extrangeiros, sendo facultativa a classificação do algodão destinado aos portos nacionaes.

Art. 2.º—De accôrdo com o desenvolvimento do serviço e reconhecida sua necessidade, eguaes providencias serão tomadas quanto á cidade de Campina Grande e outras do interior do Estado.

Capitulo II—Da commissão de classificação.

Art. 3.º—O serviço de inspecção, classificação e repressão ás fraudes, ficará a cargo de uma commissão composta de três classificadores de reconhecida competencia e idoneidade e dos auxiliares que fôrem necessarios para tal fim, indicados pelo Delegado do Serviço do Algodão e nomeados pelo Superintendente.

§ 1.º—A juizo do Delegado do Serviço do Algodão, um dos três classificadores de que trata este artigo será o classificador-chefe e o principal responsavel da commissão.

§ 2.º—Os trabalhos externos e extraordinarios executados pelo pessoal do Departamento de Classificação serão remunerados de accôrdo com a tabella organizada pelo classificador-chefe e approvada pelo Delegado do Serviço do Algodão.

§ 3.º—Sob pretexto algum poderão os membros da Commissão de Classificação occupar-se de misteres extranhos aos trabalhos do Departamento de Classificação.

Capitulo III—Dos pedidos de classificação.

Art. 4.º—O pretendente á classificação de algodão para exportação, preencherá a formula que para tal fim o Departamento de Classificação fornece, obrigando-se a declarar até a vespera do embarque, o porto a que se destina o algodão classificado.

Art. 5.º—O Departamento de Classificação registará os pedidos de que trata o artigo anterior, e os attenderá pela ordem de entrada, sendo marcado o praso maximo de três dias para a entrega dos certificados, salvo caso de força maior justificado.

Capitulo IV—Da inspecção.

Art. 6.º—Para o algodão ser submettido á classificação, será preliminarmente inspeccionado no armazem onde se acha depositado devendo os fardos ser bem enfardados, prensados ou reprensados por prensa registrada na Delegacia do Serviço do Algodão, e na relação de 750 kilos por metro cubico com a tolerancia de 5%.

Art. 7.º—A inspecção poderá ser feita:

a) pela fórma usual, extrahindo as amostras das faces externas dos fardos principalmente, tratando-se de fardos de prensas rotineiras e de peso inferior a 90 kilos.

b) na bocca das prensas de alta densidade, a fim de não serem damnificados os fardos, devendo o classificador do Departamento de Classificação, destacado para assistir á prensagem do algodão, extrair as amostras antes de prensados os fardos.

Art. 8.º—Os interessados poderão optar por qualquer das fórmas de inspecção de que trata o artigo anterior, de accôrdo com as suas conveniencias.

Art. 9.º—Os classificadores serão revezados em cada prensa a criterio do classificador-chefe.

Art. 10—Para assistir á inspecção o Departamento de Classificação avisará com antecedencia, ao interessado, o dia e hora da inspecção o departamento de Classificação avisará com antecedencia, ao interessado, o dia e hora da inspecção, á qual deverá acompanhar ou fazer-se representar.

§ unico—A competencia do interessado á inspecção, não importa intervenção, que é vedada, nem a ausencia impede o serviço, salvo motivo justificado, sendo, neste caso adiada a inspecção.

Art. 11—Os classificadores e auxiliares podem entrar nos armazens e trapiches, não só para extrahir amostras como também para tombar os fardos submettidos á pericia.

Art. 12—Compete ao interessado tomar providencias no sentido de que os classificadores ou seus auxiliares tenham plena liberdade nos seus serviços.

Art. 13—O pessoal necessario á remoção dos fardos para o serviço de inspecção, será fornecido pelo armazem ou trapiche depositario do algodão, correndo as despesas por conta do interessado.

(Continúa)

Uma filha de Leon Tolstoi em Paris

As affinidades do grande escriptor com o numero 28

Paris, julho—(Communicado da «I. News Service»)—Madame Tatiana Tolstoi, filha do grande escriptor russo, é uma das muitas emigradas que procuram o pão de cada dia, a paz e a tranquillidade nesta capital.

Aos sessenta e um annos, póde recomeçar-se uma nova vida e todos os trabalhos se podem fazer. Madame Tolstoi, com um estoicismo que raramente se encontra, alugou uma pequena casa em Clamart, nos arredores de Paris, e a transformou em uma pensão familiar.

Ella veiu para a capital franceza para reunir tudo que foi escripto a respeito do seu celebre pae, o conde Leon Tolstoi, e as traducções que foram até hoje feitas de todas as suas obras. Uma Sociedade Tolstoiana, que se fundou recentemente na Inglaterra, tem a intenção de publicar as obras completas e ineditas por occasião do centenario do nascimento do conde Leon Tolstoi, que passará no proximo dia 28 de agosto de 1928.

«Vinte e oito é um numero que andou sempre em papel de destaque na vida de seu pae», declarou madame Tatiana Tolstoi ao correspondente do «New York American» nesta capital. «O seu primeiro filho nasceu no dia 28, elle recebeu a primeira carta de acceitação de seu primeiro livro em um dia 28, e abandonou o lar para sempre em um dia também 28».

Madame Tolstoi, como o seu pae, gosta enormemente dos animaes, principalmente dos cavallos e dos cães, e, como o seu pae, é também vegetariana. Ha quarenta annos que ella não toca em um pedaço de carne, e por isso ella desafia qualquer mulher de sua idade que tenha tanta força e saúde como ella. A sua filha e o seu sobrinho também seguem o regimen vegetariano.

«Meu pae nunca teve medo de ficar sozinho nas suas opiniões, mas o facto é que muitos erros que os outros fizeram foram levados a sua conta. Elle foi accusado de ser o pae da Revolução Russa. Quando sei muito bem, por muitas e muitas conversas que com elle tive, que elle sempre foi contrario a qualquer movimento revolucionario na Russia, acreditando que o aperfeiçoamento se faria lenta e seguramente por meio da educação e da instrucção popular.»

Adão e Eva não existiram

Não ha provas de Christo haver "descido aos infernos"

Londres, julho—(Communicado da «I. News Service»)—O reverendo dr. Charles Gore, ex-bispo anglicano de Oxford, no seu livro recentemente publicado, «Podemos acreditar?», declara categoricamente que nem Adão nem Eva existiram.

«Podemos considerar Adão e Eva não como individuos historicos», declarou elle, «mas como o homem e a mulher, como humanidade. Deveremos ensinar isso nas escolas, e adaptar essa opinião ao ensino popular».

O dr. Gore também asseverou que duvida que Christo tenha alguma vez «descido aos infernos» o que, diz elle, não passa de uma phrase symbolica, mas no entanto acredita na ascensão. A distincção a que o dr. Gore chega parece ser a seguinte: de que não existe prova alguma de alguem que o tenha visto descer ao inferno, ao passo que quanto á ascensão há testemunhas, de modo que o facto é verdadeiramente verosimil.

Elle assevera ter fé nos milagres que são contados pela Biblia.

Sem tal crença, continúa, «a convicção de fé christã não encontra bases solidas».

A respeito da questão da evolução, elle escreve o seguinte:

«A Biblia não tem o proposito de ensinar sciencia a quem quer que seja, acceitando ella sómente a sciencia do seu tempo. Ella nada diz a respeito da evolução physica. Mas há factos na Biblia, especialmente aquelles que contam a revelação lenta e gradual de Deus e a educação gradual da humanidade dada por elle, que, tal como verificaram alguns doutores da egreja, parecem mostrar claramente a theoria da creação por meio da evolução.

Devemos forçosamente reconhecer que, se bem que isso não enfraqueça em nada a nossa fé em Deus, nos proporciona uma concepção mais adequada e satisfactoria do methodo divino do que o velho dogma scientifico, de creações especiaes, a que tanto se apegaram erradamente os theologos dos fins da Idade Media e da Renascença».

Do Amazonas

As homenagens prestadas ao ministro allemão Hubert Knipping

Projecta-se erigir uma herma ao dr. Alfredo Sá, ex-interventor federal

O mercado da borracha

A bordo do paquete nacional «Affonso Penna», chegou a esta capital o sr. Hubert Knipping, Ministro Plenipotenciario da Allemanha junto ao govêrno do Brasil.

S. exc. foi recebido por todos os membros do govêrno, inclusive pelo dr. Ephigenio Salles, presidente do Estado; presidentes da Assembléa e do Tribunal de Justiça, Bispo Diocesano e pessôas de destaque social na colonia allemã aqui residente.

O dr. Araújo Lima, prefeito municipal, deu então as bôas vindas, em nome da cidade, ao recemvindo.

Um batalhão da Força Publica prestou á s. exc. as continencias inherentes ao seu alto posto. Em seguida organizou-se um longo prestito de automoveis seguindo o embaixador allemão, em carro do Estado, até a residencia do dr. Sá Antunes, secretario geral do Estado, onde o sr. Hubert Knipping e o consul Schinit, superintendente dos consulados allemães do norte do Brasil, estão hospedados.

Após visitaram o presidente Ephigenio Salles, no Palacio Rio Negro, offerecendo-lhe este um almoço, em que tomaram parte todos os membros do govêrno, bem como a esposa do consul aqui. O dr. Ephigenio Salles proferio um discurso de saudação á Allemanha, terminando por brindar o ministro Knipping e fazer votos pela sua felicidade pessoal e pela prosperidade crescente do seu paiz.

O ministro agradeceu a homenagem, proferindo palavras de grande carinho para o povo brasileiro. Brindou o govêrno do dr. Ephigenio Salles, a quem augurou um periodo de administração cheio de prosperidades e ergueu a sua taça pela felicidade cada vez maior do Brasil.

✠

Realizou-se, na séde do Club Allemão, um magnifico chá á paulista, em homenagem ao sr. Hubert Knipping, Ministro Plenipotenciario da Republica Imperial Allemã junto ao govêrno do Brasil.

A' festa compareceu o que ha de mais distincto na sociedade amazonense, dansando-se até alta hora da noite.

✠

O govêrno do Estado offereceu um passeio de automovel ao sr. Hubert Knipping, ministro da Allemanha no Brasil, na estrada que destina a Rio Branco.

✠

O ministro da Imperial Republica Allemã, sr. Hubert Knipping, actualmente em visita ao nosso Estado, foi recebido em sessão especial, na Assembléa Legislativa do Estado, sendo saudado pelo seu presidente, sr. Monteiro de Souza, e pelo deputado Caio Valladares, «leader» da maioria.

O sr. Hubert Knipping, em bellissimo improviso, agradeceu as manifestações de que era alvo causando a sua oração magnifica impressão, pelo modo altamente sympathico por que o representante da nação allemã se referio ao povo brasileiro.

Após esta visita, s. exc. se dirigio para a fabrica de Cerveja, que visitou. Proseguindo nas suas visitas, s. exc. esteve nos armazens e installações do porto, na fabrica de artefactos e refinação de borracha, na Associação Commercial, na Exposição do Instituto Historico e Geographico e na Prefeitura Municipal.

O sr. Hubert Knipping offereceu um almoço ao govêrno do Estado, na séde do Club Allemão.

✠

A Assembléa Estadual, por votação unanime, inserio nos Annaes o telegramma que o dr. Alfredo Sá, ex-interventor Federal neste Estado, dirigio ao dr. Ephigenio Salles, presidente do Estado, desistindo da homenagem que será levada a effeito aqui, da erecção de sua herma na praça publica.

Falaram varios oradores, não acceitando a Assembléa as excusas, em virtude da homenagem já estar consubstanciada em lei.

✠

No mercado, a borracha cotou-se a 4$ e a castanha a 38$000.

ULTIMA HORA

NA 2.ª PAGINA

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *Condemnação de menores—Cumprimento da pena na Casa de Detenção—Como deve ser computado o tempo da prisão.*

N. 16.912 — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de pedido de «habeas-corpus»; paciente Antonio Eloy:

Accordam conceder a ordem, para que o paciente seja posto em liberdade.

Tendo a edade de 17 annos e se lhe imputando o crime do art. 303 do Codigo Penal, Antonio Eloy foi submettido a «processo especial», de conformidade com o disposto no art. 3.º, § 20, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e condemnado em 19 de agosto ultimo, a «um anno de internação na Escola de Reforma», á vista do estatuido no § 24 do citado art. 3.º, e, como não existe ainda essa escola neste districto, mandou o juiz de menores fosse o paciente recolhido á secção da Casa de Detenção, destinada a menores, em cumprimento do § 37 do mencionado art. 3.º.

O pensamento do legislador está claro, quando prescreve, nesse paragrapho que «em falta de estabelecimento adequado á execução do regime creado por esta lei, os menores condemnados serão recolhidos, para cumprimento da pena, a prisões independentes das dos condemnados maiores»: quer o legislativo que emquanto não se installar estabelecimento apropriado para a applicação do regimen disciplinar-educativo, se observem as disposições do Codigo Penal quanto a esses deliquentes, devendo, porém, a pena de prisão ser cumprida separadamente dos condemnados adultos, evitando-se assim, perniciosa promiscuidade.

A pena restrictiva da liberdade, imposta ao menor, em semelhante situação, não pode deixar de obedecer ás regras dos art. 38 e 62 do Codigo.

Ora, o paciente tem a seu favor a circumstancia attenuante do art. 42 § 11, do mesmo Codigo, por isso que sua edade é inferior a 21 annos, e nenhum aggravante ha contra elle; nem foi sequer allegada.

Conseguintemente, não pode prevalecer a prisão por um anno, que é a correspondente ao grão maximo da pena do art. 303, tempo que, certo, seria o legal se não se tratasse de pena propriamente dita, mas de «internação» para fim «educativo». Os 3 mezes do grão minimo deste ultimo artigo já se venceram.

Rio, 14 de dezembro de 1925.—Muniz Barrêto, relator.—Guimarães Natal—Leoni Ramos—Pedro Mibielli—Viveiros de Castro—Hermenegildo de Barros—Pedro dos Santos—Geminiano da Franca—Bento de Faria.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

JURISPRUDENCIA — *E' nullidade substancial, dando logar ao habeas-corpus, o despacho de pronuncia proferido por juiz incompetente.*

O processo por crime de peculato é o estabelecido pelo art. 275 e 276 do Cod. do Proc. Crime do Estado.

Accordam n. 307 — Petição de habeas-corpus da Comarca da capital.

Impetrante, bel. João Dantas Milanez, em favor do paciente Manuel Pedro.

Accordam em Tribunal, depois de relatados, verbalmente, os presentes autos de *habeas-corpus* que foram discutidos, e nos quaes figura como impedidos, impetrante o bel. João Dantas Milanez, em favor do paciente Manuel Bezerra Pedrosa, conceder a ordem pedida, por ser o constrangimento illegal, a que está submettido o paciente fundamento de um despacho de pronuncia proferido por juiz incompetente contra elle, sendo que deste acto decorreram as nullidades substanciaes, arguidas no respectivo processo.

O paciente accusado pelo crime de peculato, consequentemente considerado funccionario publico, e como tal devia ser processado de accordo com o processo estabelecido nos arts. 275 e 276 do nosso Cod. do Proc., o que não se deu com pretirição das garantias que a lei concedia-lhe.

Dos autos se verifica pelos documentos juntos a verdade das nullidades arguidas pelo paciente, de sorte que o despacho de pronuncia contra elle proferido, nada mais representa que a violencia ao direito de defesa e, ainda mais a substituição do processo diverso accarretando a consequencia logica de uma invasão de causa, impossivel de ser acceita, por sua adulteração do principio, que o processo é um instituto de ordem publica, que não pode ser preterido pela vontade das partes como foi.

De accordo com o fim supremo do *habeas-corpus* claramente estabelecido no art. 72 § 22 da Const. Federal, resolveu o Tribunal por unanimidade, conceder a ordem pedida. Expeça-se o salvo conducto em favor do paciente de accordo com o julgado.

Custas por quem de direito.

Parahyba, 16 dezembro de 1925.—*Bôtto de Menezes*, P. I. e relator.—*Heraclito Cavalcanti*, *V. de Toledo* e *Paulo Hypacio*.

O anniversario da morte de Pinheiro Machado

Tendo-se registado a 8 do corrente mais um anniversario da memoravel tragedia em que perdeu a vida, na metropole do paiz, o sau-

doso republicano general Pinheiro Machado, os amigos de sua memoria e a bancada do Rio Grande do Sul no Congresso Federal solemnizaram a data com expressivas cerimonias.

A proposito, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu o seguinte telegramma:

«Rio, 7—Bancada do Rio Grande do Sul e os amigos do inolvidavel republicano general Pinheiro Machado, têm a honra de convidar v. exc. assistir actos solemnes que se realisam dia 8 do corrente em commemoração anniversario seu passamento—Antonio Azeredo, senador Vespucio de Abreu e deputado Getulio Vargas».

Notas de arte

Ida Baldi realiza hoje no Santa Rosa o seu recital de canto, em homenagem ao presidente João Suassuna

A's 20 e 30 horas, realizar-se-á hoje, no Theatro Santa Rosa, o recital de canto da applaudida soprano lyrico mlle. Ida Baldi, em homenagem ao exmo. sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Precedidas das mais elogiosas criticas aos seus espectaculos no norte do paiz, a distincta cantora reaffirmará, certamente, os creditos que a vem impondo como das mais assignaladas vocações do meio artistico brasileiro.

Na sua edade mlle Ida Baldi não pode ser uma cantora completa mas o quanto dizem os juizos criticos do Pará e Manáos, possue a gentil compatricia qualidades excepcionaes para a arte que abraçou, dotada de um temperamento rico em emotividade.

Já pela organização do seu programma evidencia-se uma qualidade das mais raras, de uma artista, qual a da escolha do seu repertorio, escolhido com bom gosto entre os mestres de diversas escolas, sem preconceitos de capella nem tendencias para a facil arte de agradar as platéas pouco exigentes.

Iniciando o recital com Duparc, ouviremos a seguir Rochm-pinol, Schumann, entre os romanticos, Caccini, Amarilli e o profundamente francez Massenet.

Depois vem algumas musicas brasileiras terminando o espectaculo com modernos, como Manuel de Falla.

De Manuel de Falla é bom dizer-se que é um dos compositores mais populares entre os modernos hespanhóes.

Representa na Andaluzia, de rythmos tão conhecidos no mundo inteiro, uma das correntes definidas de sua musica, a das formulas e inflexões tziganas de origem asiatica em contraposição á musica chamada puramente andaluza de fonte arabe.

A Hespanha, onde nasceu a valsa, offerece hoje um renascimento musical dos mais notaveis, onde Albeniz e Granados continuaram a grande obra de Pedrell.

E' pena que no tempo limitado de um concerto não nos possa mlle. Ida Baldi revelar outros nomes ainda desconhecidos para a nossa platéa.

Por todos os titulos, portanto, promette revestir-se do maior brilhantismo a festa da joven cantora, que receberá, hoje, á noite as homenagens da nossa platéa culta.

E' o seguinte o programma do festival:

I Parte—I) H. Duparc, «Invitation au voyage; Werkerin, Mamam dites-moi; Rachmaninoff, Ma bien aimée, ton regard triste; Schumann, J'ai pardonné; II) R. Brogi, Il Voluntarie; Caccini, Amarilli, Massenet, Manon.

II Parte—III) Alberto Costa, Canção da Saudade; M. Barroso, Sonhos roseos; Barroso Netto, Felicidade; Marcello Tupinambá, Idyllo suave; IV) Alvarez, Ojos negros; Manuel de Falla, Jota; Alvarez, La partida.

Amanhã faremos uma apreciação sobre o programma acima.

A Exposição Permanente de Nova Orleans, Estados Unidos

O sr. Nathaniel P. Davis, consul americano em Recife, enviou-nos um artistico e interessante prospecto sobre a Exposição Permanente que funcciona em Nova Orleans, Estados Unidos.

Por esta publicação se vêm a importancia e os grandes effeitos desse certamen de commercio internacional, localizado numa das mais progressistas cidades dos Estados Unidos. Nas suas paginas estão reproduzidos os estabelecimentos de ensino de Nova Orleans, a Universidade de Tulane, os grandes hoteis e, noutros nitidos *clichés*, numerosas residencias particulares.

Nova Orleans é, como se sabe, o segundo porto dos Estados Unidos depois de Nova York. A sua Exposição Permanente consiste em productos naturaes, materias primas de consumo universal como o algodão, trigo, borracha, café etc, apresentando a vantagem de a sua directoria effectuar transacções em nome dos expositores.

Nouras paginas do prospecto a que nos referimos acham-se reproduzidos varios departamentos de mostruarios.

Desportos

Do nosso correspondente especial na Bahia recebemos os seguintes telegrammas a proposito das homenagens recebidas naquella capital pela embaixada sportiva parahybana:

BAHIA, 9 — A embaixada continúa sendo alvo de grandes manifestações de apreço da imprensa, da Liga e de clubs a ella filiados, como tambem de pessôas gradas da alta sociedade bahiana. O povo acolhe com sympathia a presença da turma parahybana nos principaes logradouros.

O governador Góes Calmon recebera amanhã em audiencia especial ás 14 horas os embaixadores coestadanos.

O quadro visitante treinou hoje na Graça mostrando bôa disposição.

Os telegrammas do presidente Suassuna e do commandante Portilho fôram recebidos com enthusiasmo.

O «Diario de Noticias» chama «hospedes queridos».

A «Tarde» diz: «Distinctos embaixadores da fidalguia nortista que têm assim ensejo de averiguar quanto a Bahia os estima», declarando que elles bem merecem pela gentileza, pelo seu cavalheirismo e pela noção que os caracteriza de verdadeiros cultores do sport na sua finalidade cordial e superior.

BAHIA, 9 — O dr. José Gaudencio pede transmittir a essa redacção a seguinte mensagem: «A embaixada parahybana aqui generosamente acolhida, tem grato prazer enviar a esse jornal sua amizade e seu apreço».

O sr. presidente João Suassuna recebeu do dr. Góes Calmon, governador da Bahia, o seguinte telegramma:

BAHIA, 10 — Com muita satisfação recebi o telegramma do illustre e prezado amigo e tenho o dever de communicar-lhe que a Bahia e o meu govêrno se sentem sempre bem toda vez que se lhes apresenta a opportunidade de estreitar os queridos compatricios no amplexo affectuoso da melhor cordialidade. A mocidade bahiana há de prestar aos parahybanos as justas homenagens de que são dignos. Affectuosas saudações—GÓES CALMON.

S. SALVADOR, 10 (Pelo cabo submarino) — A Radio Sociedade da Bahia irradiará hoje e amanhã das 20 ás 22 horas em ondas de 450 metros as audições especiaes em homenagem á embaixada sportiva parahybana.

A orchestra é composta de senhorinhas do escól bahiano.

Serviço de Industria Pastoril

O novo delegado

No empedimento do delegado effectivo o dr. Heitor Santiago, assumiu a chefia do Serviço de Industria Pastoril neste Estado o sr. Manuel Quirino Pereira Sobrinho, zeloso inspector veterinario no posto de Cabedello. A proposito recebemos uma participação deste estimavel funccionario.

Associações

Centro Academico — Hoje, ás 19 horas, haverá reunião do Centro Academico Adolpho Cirne, a fim de tratar de assumptos importantes.

O respectivo presidente, academico Mauricio Furtado, encarece o comparecimento de todos os estudantes de direito residentes nesta capital.

Sociedade Mechanica — Realiza-se hoje, na séde dessa aggremiação trabalhista, a cerimonia da posse de sua nova directoria.

A sessão começará ás 19 horas.

Devido ao estado de doença dos associados Fortunato de Freitas e José Bellarmino, a posse se effectuará sem festa.

Orphanato D. Ulrico—Pelas notas da thesouraria do Orphanato D. Ulrico a importancia bruta arrecadada durante o festival das Neves foi 8:636$900 e as despesas 6:030$000 tendo havido o saldo de 2:605$100 faltando pequenas despesas que não foram ainda satisfeitas mas que não excederão de 400$000.

Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas:—O sr. dr. Alvaro Lemos, 1.º secretario da Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas, participou-nos a eleição realizada no dia 21 de agosto do corrente anno, da nova directoria dessa aggremiação, a qual ficou assim construida: Presidente, Janson de Lima (reeleito); vice-presidente, Arlindo Camboim; 1.º secretario, Alvaro Lemos; 2.º secretario, Elvidio Ramalho reeleito; thesoureiro, J. Mello Lula (reeleito); orador, Luiz Burity (reeleito); bibliothecario, Domingos Mororó.

Necrologia

Possidonio Tavares da Costa

Hontem, ás 9 horas, realizou-se no cemiterio da Bôa Sentença, o enterramento do nosso conterraneo Possidonio Tavares da Costa, sahindo o feretro da residencia do sr. Romualdo Rolim, genro do extincto, á rua Visconde de Pelotas desta capital.

Ao acto funebre compareceu avultado numero de amigos e parentes da familia enlutada, fazendo a encommendação do corpo o monsenhor Severiano de Figueirêdo.

Com as omissões que sempre occorrem em taes occasiões, annotamos as seguintes pessôas: capitão Primo Cavalcante de Paiva, representante do presidente do Estado; dr. Caldas Brandão, dr. João Espinola, commandante Elysio Sobreira, dr. Manuel Paiva, major Rodolpho Athayde, capitão Camillo Ribeiro, Enéas Miranda, pela loja «7 de Setembro 2ª», sr. José Eugenio Lins, pela «Regeneração do Norte», Matheus Ribeiro, Mauricio Furtado, pela loja «Branca Dias» Francisco Placido de Assis, pela «Mecanica», dr. Matheus de Oliveira, João Candido Duarte, Arthur Paiva por si e por Maia & Cia., Leonel Pinto de Abreu por si e por João Gomes Carneiro, João Celso Peixoto por si e por Petrucci & Cia., major Francisco Franco Ferreira da Fonsêca, Manuel Cavalcanti de Souza, Antonio Verissimo de Lima, Rogerio Evaristo Monteiro, dr. José Aluizio da Costa Machado, Aluizio Franca e Manuel Odon Coutinho, representando a 4ª secção dos Correios, Luiz Franca Sobrinho, Franca Filho, Joaquim Maia, Joaquim Guimarães de Oliveira, Hildebrando Moraes, Antonio Henrique de Gouveia Monteiro, Antonio Espinola da Cruz, Manuel de Castro Pinto, Manuel Soares Nogueira de Moraes, Antonio Pessôa de Figueirêdo, Francisco Luiz Bandeira de Mello, José de Albuquerque Maranhão, Manuel dos Anjos, Antonio Glycerio, dr Manuel Simplicio de Paiva, Synesio Guimarães, Cicero Caldas, Raul Toscano, Alvaro Lemos, João Barbosa de Lima, Luiz Menezes Machado, Pedro Lopes Pessôa da Costa, João Menezes Sette, João Pinto Coêlho, João Lacerda Luna, Leonel Rosario, José de Barros Moreira, Victor Ciraulo, mons. Severiano de Figueirêdo, João Arcelia, Augusto Soares de Pinho, José Lyra, Joaquim Polari, Belmiro Blu P. de Andrade, Carlos Neves da Franca por si e por Manuel Heliodoro M. da Franca, Luiz Bezerra, José Fenelon, Vianna Junior, Porfirio Guimarães, Coriolano de Medeiros, Frederico da Gama Cabral, Romualdo Rolim, dr. Euripedes Tavares, Graciliano Tavares, Abel Wanderley, José de Souza Rangel, João da Matta Pessôa de Oliveira, Manuel Maria de Figueirêdo, Francisco Lustosa Cabral por si e por dr. Nelson Lustosa e muitos outros.

Sobre o feretro destavam-se duas grinaldas com os seguintes dizeres: «Eterna lembrança de seus filhos, genros e netos» «Homenagens dos funccionarios da Recebedoria de Rendas».

NOTICIARIO

O sr. W. T. Kowski, representante da W. M. Jackson Inc., editores da importante encyclopedia *Thesouro da Juventude*, inaugura hoje, á rua Maciel Pinheiro n. 129, a exposição dessa notavel obra, que se divide em numerosos volumes.

Além dessa encyclopedia serão expostas outras edições da poderosa empresa.

✠

Communicando haver o Conselho Municipal de Bananeiras eleito seu presidente sr. José Henrique de Araújo Sobrinho e reconhecido conselheiros os srs. dr. Dionisio Maia e Antonio Baptista transmittiu o sr. Joaquim Medeiro, prefeito daquelle municipio, ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, o subsequente despacho:

Bananeiras, 9—Tenho honra communicar v. exc. Conselho Municipal sessão extraordinaria elegeu presidente Conselho José Henrique Araújo Sobrinho e reconheceu conselheiros dr. Dionisio Maia, Antonio Baptista—Saudações cordiaes.»

✠

O fiscal municipal Francisco Antonio Pereira multou em 60$000 na reincidencia, o sr. Euclydes Maia Rabello, por ter vendido leite com 35 e 25 %, d'agua um seu empregado.

✠

O sr. dr. Braz Baracuhy, recentemente removido para o cargo de promotor publico da comarca de Guarabira, communicou por telegramma ao presidente do Estado que assumiu hontem o exercicio das suas funcções.

✠

A Chefatura de Policia concedeu salvo-conducto aos srs. José Antonio Filho, Antonio dos Santos Coutinho, Joaquim Camillo da Silva, Manuel José Menino e Sebastião de Oliveira Lima, para Victoria.

✠

O delegado auxiliar, sr. dr. João Franca remetteu ao dr. juiz de direito da 1.ª vara o inquerito instaurado contra José Severino de Lima, autor do furto praticado em principios de maio de 1925 na residencia do sr. Severino Borges.

✠

O dr. Severino Procopio, 1.º delegado da capital, remetteu ao dr. juiz de direito da 2.ª vara o inquerito instaurado a respeito do accidente no trabalho de que foram victimas os operarios Antonio Emygdio e José Mendes de Oliveira.

✠

Directoria de Meteorologia— (Serviço Federal) Estação Meteorologia de Parahyba Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 9 ás 18 h de 10 de setembro de 1926.

Em Parahyba — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 28.6 e a minima pela manhã 19.1.

No Estado—De 14 h de 9 ás 14 h de 10 de setembro de 1926.

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 32.8 e a minima pela manhã 19.4.

Campina Grande—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 28.5 e a minima pela manhã 16.7.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda e Natal.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim de trafego ás 7 horas do dia 10: Recife, trafegou até 23 horas e 20 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

Em virtude de portaria do dr. chefe de Policia, seguiu devidamente escoltado, da Cadeia Publica, o preso de justiça José Soares Bezerra, vulgo «José Isidro», destinado á comarca de Guarabira, aonde vai ser submettido a julgamento, o qual responde pelo crime de homicidio.

✠

O sr. administrador dos Correios assignou ante-hontem as portarias seguintes:

modificando o itinerario das linhas de Pombal a S. João do Rio do Peixe, por Souza, para «Pombal a Souza»; de Cajazeiras a Paiano, prolongada provisoriamente até Cariús, para «Cajazeiras a S. João do Rio do Peixe», em estrada de ferro; estabelecendo o serviço de conducção de malas de «Souza a Paiano, por S. João do Rio do Peixe, Poço Adão, Baixios e Ouro Branco», com 98 kilometros de extensão; ficando o serviço entre Pombal e Souza com 2 viagens por semana e o dos trens entre Souza e Paiano e Cajazeiras e S. João do Rio do Peixe com 4 viagens semanaes;

determinando que o conductor de malas João Marcellino da Silva, da linha de Pombal a S. João do Rio do Peixe, por Souza, passe a servir na linha de «Pombal a Souza», para a qual foi aquella modificada;

determinando que o conductor da linha de Pombal a S. João do Rio do Peixe, por Souza, Bartholomeu Correia Duarte, passe a servir na de «Pombal a Souza», pela mesma razão;

designando o conductor de malas da linha de Cajazeiras a Paiano, Severino Tavares, para servir na linha de «Cajazeiras a S. João do Rio do Peixe, para a qual foi aquella modificada;

designando o sr. Manuel Nazareth Filho para conductor de malas na linha de «Souza a Paiano, por S. João do Rio do Peixe, Poço Adão, Baixios e Ouro Branco» e

determinando que o conductor de malas Abilio de Araújo Chagas, que se acha servindo provisoriamente na linha de Cajazeiras a Paiano, volte a prestar seus serviços na da Administração a Bananeiras, a que pertence.

O serviço na linha de «Pombal a Souza» será iniciado no dia 18 do corrente pelo conductor João Marcellino da Silva e no dia 22 pelo conductor Bartholomeu Correia Duarte. O das linhas de Cajazeiras a S. João do Rio do Peixe e de Souza a Paiano será iniciado no dia 19 deste mez.

✠

A renda do dia 9 do Telegrapho Nacional foi de 771$280, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Uzina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa da Roça, Mamanguape, Araçagy.

A's 15 horas—Cabedello e Lucena.

A's 17 horas — Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Jericó, Jucá, misericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, Sant'Antonio do Norte, S. Bento, Sant'Anna dos Garrotes, Tavares, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochichola, Desterro, Jardim do Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pombal, Pocinhos, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, S. João do Rio do Peixe, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Teperoá, Teixeira, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro Santa Rita, Uzina de S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Baraúna, Goyana, Limoeiro, Floresta dos Leões, Brum, Lagôa Secca, Nazareth, S. Lourenço Timbaúba, Pau d'Alho e para os Estados do sul da Republica.

✠

O expediente do dia 8 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Officio da chefia do Posto Fiscal de Cabedello remettendo o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquelle posto durante a semana de 30 de agosto a 5 deste mez—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Do engenheiro encarregado do Saneamento desta capital accusando agradecido, a recepção do officio n 297, de 31 de agosto ultimo, pelo qual lhe foi communicado o deferimento da petição da firma G Petrucci & C.ª solicitando reducção no valor locativo do predio n. 138 á rua Maciel Pinheiro. —Sciente. Archive-se.

Petição de d. d. Rosa e Maria Monteiro solicitando á s. exc., o sr. dr. Presidente do Estado que se digne providenciar no sentido de ser rectificado o lançamento da decima urbana do predio n. 25 á rua Monsenhor Walfredo, Cabedello, de propriedade das supplicantes—Devolveu-se ao Thesouro, devidamente informada.

de d. Etelvina de Andrade Lessa, viúva, solicitando a s. exc. o sr. dr. Presidente do Estado a dispensa da decima urbana referente ao corrente exercicio dos predios n. 514 á avenida Capitão José Pessôa e n. 314 á avenida Maximiano Machado, de propriedade da peticionaria—Devolveu-se ao Thesouro, devidamente informada.

da firma Vellozo & C.ª solicitando que sejam transferidos do vapor «Affonso Penna», para o «Manáos» 43 fardos de algodão despachados sob notas ns. 1.467, 1.923 e 1.267—Em face da informação da 1.ª secção concedo a transferencia requerida.

Portaria da Administração, recommendando ao sr. thesoureiro o abono a cada um dos srs. conferente João Cavalcanti de Lacerda Lima e agente Porfirio Mendes Guimarães, encarregados que foram da revisão do arrolamento do imposto de industria e profissão do corrente exercicio, a importancia de 100$000 corresponpente a diaria de 5$000 no periodo de 2 de julho a 2 de agosto (32 dias), de accôrdo com o deliberado pelo govêrno;

recommendando ao sr. thesoureiro abono a cada um dos srs. escripturario Leonel Rosario e agente Luiz B. da Costa encarregados que foram da revisão do arrolamento da decima urbana do corrente exercicio, a importancia de 200$000 correspondente á diaria de 5$000 no periodo de 2 de julho 10 de agosto (40 dias), de accôrdo com o deliberado pelo govêrno

Officio da Administração, devolvendo ao sr. administrador da Mesa de Rendas de Sapé nove (9) certificados do pagamento de impostos de incorporação enviados com officio n. 113 de hontem datado.

Do dia 9

Petição do sr. procurador da Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa solicitando a baixa do imposto que paga sobre «Deposito de mercadorias», uma vez que já fechou o mesmo—Syndicando, informe a commissão do arrolamento da industria e profissão.

Idem do sr. Ulysses Garcia solicitando certidão do registo da guia de desembaraço n. 1.503 expedida pela Mesa de Rendas de Guarabira em data de 16 de julho deste anno—A' 1.ª Secção para certificar.

Idem da directoria do Collegio de N. S. das Neves solicitando á s. exc. o sr. dr. Presidente do Estado dispensa do imposto de transmissão correspondente a compra de um predio pertencente ao sr. Candido Menezes—Devolveu-se ao Thesouro devidamente informada.

Idem da firma Vellozo & C.ª solicitando que sejam transferidas para o vapor «Itaquera», em vez de para o «Manáos», conforme anteriormente requereram, os 27 fardos de algodão despachados sob nota n. 1.923—Altere-se a transferencia na forma solicitada e depois archive-se.

Officio n. 212 da Inspectoria do Thesouro autorizando, nos termos do officio do govêrno n. 2.297, de 2 do andante, á pôr mensalmente á disposição do Banco da Parahyba, até a quantia de 50:000$000, do liquido dos impostos de exportação recebido das firmas Vellozo & C.ª Kröncke & C.ª, Nicolau da Costa F. H. Vergára & C.ª até perfazer o total de 310:000$000, para amortisação do credito das firmas Vellozo & C.ª, F. H. Vergara & C.ª, Antonio Mendes Ribeiro e Manuel Soares Londres, proveniente do pagamento que fizeram em 31 de julho ultimo do mesmo Banco, por conta do debito do Estado na importancia de 380:000$000 — Communique-se ao Banco da Parahyba a amortização constante deste officio. Abra-se conta corrente de deposito com a firma credora collectivamente representada e recolham-se, com guia em duplicata, as importancias dos despachos de exportação das firmas acima referidas.

Officio n. 310, da Administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro, para que tenha o conveniente destino, uma petição do escripturario sr. Leonel Rosario solicitando a s. exc. o sr. dr. Presidente do Estado três mezes de licença.

Idem n. 311, da Administração, levando ao conhecimento da gerencia do Banco da Parahyba, para os devidos effeitos, a autorização constante do officio n. 212 de 4 do andante, da Inspectoria do Thesouro.

Idem n. 312, da Administração, communicando á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, que os depositos de 25:000$000 e 30:000$000, respectivamente das firmas Vellozo & C.ª e Kröncke & C.ª foram, conforme autorização contida em officio n. 175, de 15 de julho ultimo, descontadas nas importancias dos despachos de exportação das referidas firmas, sendo que aquella foi saldada a 19 de agosto e esta a 1.º do corrente mez.

Da Inspectoria do Thesouro declarando, para os devidos fins, que o govêrno do Estado deliberou abonar a diaria de 5$000 aos quatro funccionarios que compuzeram as duas commissões de revisão dos arrolamentos dos impostos de lançamento — Baixem-se portarias recommendando-se o abono da diaria de accôrdo com o deliberado pelo govêrno depois archive-se.

✠

Existiam na Cadeia Publica até quinta-feira ultima, 219 detentos, foi recolhido 1, ficam existindo 218, sendo 3 não arraçoados.

Foram distribuidas 218 rações, inclusive 20 aos detentos que se acham em tratamento na enfermaria daquelle estabelecimento e 3 aos empregados de pernoite.

INFORMES COMMERCIAES

Importação — Manifesto do vapor «Itaquéra», vindo do norte e entrado a 10:

De Belém; á ordem 37 volumes de madeira e 30 fardos de peixe; a Antonio Felix 2 grades de . . . de barro e a Silva & C.ª 2 rolos de sóla.

De Fortaleza: a Genesio Queiroz 1 fardo de rêdes.

—

O vapor «Manáos», entrado ante-hontem, do norte, trouxe de Tutoya, á ordem, 60 barris de oleo.

—

Manifesto do vapor «João Alfredo», vindo do sul e entrado a 9:

De Rio de Janeiro: a Tufik Hamad 1 caixa com dynamo; a H. T. Cunha 1 engradados de tapetes; á ordem 30 fardos de corda e 1 fardo de saccos de aniagem; a I. R. F. Matarazzo 10 fardos de saccos de aniagem; á ordem 4 fardos idem; a J. Pinto Ribeiro 2 fardos e 4 caixas de tecidos; á ordem 1 barrica de chapas de zinco, 1 idem de estanho, 1 lamina de cobre, 6 chapas de ferro, 6 vergalhões idem, 5 amarrados de vergas de ferro e 10 fardos de tecidos; a Emygdio Costa 1 caixa idem; á ordem 9 caixas de oleo e 1 caixa de accessorios para autos; a Cunha Irmão & C.ª 1 caixa de tecidos; a René Housheer & C.ª 2 caixas idem; a Domingos Griza & C.ª 1 caixa de camisas; a Manuel C. Gusmão 1 tambor de anilina; a Gracimo A. Consentino 1 caixa de calçados; á ordem 3 caixas de palitos; a Gustavo Fernandes 1 porta-chapéos de vime, 1 engradado com 3 cestos e 1 idem com 2 cadeiras; ao dr. Luiz M. Lima 10 caixas de linoleo e 7 encapados de feltro para assoalho; a Pedro Oscar 1 engradado com 2 cadeiras; a Horacio Rabello 2 engradados com 3 mesas e 1 idem com 1 sofá e 2 cadeiras e a Franklin T. Britto 1 engradado com 3 cadeiras.

De Alagôas: a René Housheer & C.ª 4 fardos de toalhas de algodão e á ordem 3 fardos de tecidos.

Carga engajada do «Mantiqueira»: a Aprigio de Carvalho 20/1 e 160/2 barricas de bacalhão.

De Recife: ao 22º B. de Caçadores 1 carro-cosinha.

—

Do norte, fundeou hontem em Cabedello o vapor «Affonso Penna», do Lloyd Brasileiro.

—

Vindo do norte, aportou hontem em Cabedello o cargueiro «Portugal», do Lloyd Nacional, não trazendo carga para esta praça.

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 9, pela Recebedoria de Rendas:

Leonidas Barbosa—2 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo vapor «Jaboatão».

Pinto Alves & C.ª—15 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—395 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Agnello Amorim & C.ª—33 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Rio, pelo vapor «Affonso Penna».

Felix Guerra—1 caixa com vaquetas, para Santos, pelo vapor «Itaquéra».

O mesmo—1 caixa com vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

O mesmo—1 caixa com vaquetas, para S. Luiz, pelo vapor «Itaúba».

José Barbosa de Lima—5 engradados contendo latas vazias, para Recife, pela «Great Western».

Seixas Irmãos & C.ª—2 atados com sabonêtes, para S. Francisco, pelo vapor «Itaquéra».

Os mesmos—10 atados com sabonêtes, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—2 caixas com sabonêtes, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—4 caixas com sabonêtes, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Parahybana—5 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & C.ª—4 caixas com sabonêtes, para Victoria, pelo mesmo vapor.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —7 16/32 d.

Inglaterra	32$200
França	$1.5
Suissa	1$280
Allemanha	1$575
Italia	$241
Portugal	$343
Hespanha	1$010
E. E. Unidos	6$600
Uruguay	6$620
Argentina	2$675
Belgica	$187

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$616

Vapores esperados

Duque de Caxias	Do norte	a 13
Campinas	» »	a 14
Pyrineus	» »	a 15
Pará	» »	a 16
Itaquatiá	» »	a 17
Victoria	» »	a 26
Victoria	Do sul	a 11
Itaúba	» »	a 12
Gurupy	» »	a 15
Rodrigues Alves	» »	a 16
Itatinga	» »	a 19
Rio Amazonas	» »	a 26
Swinburne	Da America	a 20
Em Outubro		
Aidan	Da America	a 4

Sorteio Militar

(Conclusão)

Misericordia — Sergio, filho de Cecilio Januario da Fonsêca; Salustiano, filho de Manuel Leite Cabral; Emygdio, filho de Joaquim dos Santos; Napoleão, filho de José Alves da Rocha; Miguel, filho de Francisca Xavier da Conceição.

Princeza — Ismael Galvão, João Maximiano, Victoriano Pereira, Manuel Francellino.

Souza — João Thomaz da Silva, Raymundo Gomes dos Santos, Raymundo José, Fausto Antunes de Oliveira, Lindolpho Pires dos Santos, Severino de Souza Dantas.

S. João do Rio do Peixe — Manuel João de Deus, Antonio Seraphim Formiga.

Cajazeiras — Henrique de Souza Bandeira, Cicero José de França, Josias Lins de Albuquerque, José Thomaz de Souza.

S. José de Piranhas — José Francisco, Francisco Barbosa.

Conceição — Joaquim das Chagas Quiba, Joaquim Oliveira, Cicero Barbosa da Silva, João Ramos de Figueirêdo, Glycerio Benicio Diniz, Antonio Aguida, Basilio Dias, Antonio Vicente de Oliveira, João Lopes de Oliveira, Isidro Freire Cardoso.

Esperança — Honorio Lins dos Santos.

Observação: — O 7º districto, municipio de Pedras de Fôgo, não fez o alistamento do corrente anno.

Finanças municipaes

O sr. dr. Democrito de Almeida, secretario geral do Estado, recebeu do sr. Juvencio Carneiro, presidente do Conselho Municipal de Cajazeiras, o balancête referente ao movimento financeiro daquelle municipio, durante o primeiro semestre do corrente anno, approvado em sessão do mesmo Conselho.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 10 de setembro de 1926.

Serviço para o dia 11 (sabbado).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o sr. capitão Manuel Viégas; ronda á guarnição 1.º sargento Adhemar Galdino; dia ao batalhão, 3.º sargento Miguel Soares; guarda da Cadeia, 2.º sargento Gercino e cabo Pedro Pereira; guarda do Palacio, cabo Cicero Soares; guarda do quartel, cabo João Felippe; reforço do Thesouro, cabo Enio Soares; ordem ao C. G. cabo corneteiro Belmiro; piquete ao batalhão, soldado tambor-corneteiro Olegario Guimarães.

Uniforme 5 (kaki) Boletim numero 253.

(Ass.) Capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Ultima hora

Dividas de 1923

RIO, 10—(Pelo cabo submarino) — Na pasta da Fazenda foi assignado decreto mandando escripturar como deposito todas as dividas empenhadas em 1923 e não registadas no Tribunal de Contas. (*Especial*).

Pagamento de exercicios findos

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—O sr. Arthur Bernardes sanccionou a disposição legislativa mandando pagar todas as dividas dos exercicios findos verificados, até dezembro de 1925. (*Especial*.

Registo para as associações ruraes

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—O sr. ministro da Agricultura instituiu na directoria geral da Agricultura o registo facultativo das associações ruraes agricolas, pastoris e industrias connexas. (*Especial*).

Contracto recusado pelo Tribunal de Contas

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—O Tribunal de Contas recusou registro ao contracto do Ministerio de Agricultura com os srs. Cunha & Di Lascio, dahi, para a execução das obras da Escola da Aprendizes Artifices, por não constarem do processo documentos de concorrencia publica, nem prova legal da constituição da firma contratante. (*Especial*)

Scenas de pugilato na Academia de Medicina

RIO, 10 — (Pelo cabo submarino)—«A Vanguarda» noticia ter havido um serio incidente na Academia de Medicina, dando margem a scenas de pugilato.

Segundo o alludido orgam, o incidente teve origem na divergencia de opinião entre os srs. Julio Novaes e Orlando Rangel sobre a nova therapeutica da syphilis descoberta pelo sr. Orlando.

O professor Miguel Couto renunciou á presidencia da Academia. (*Especial*).

Viajante

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—O agronomo Levy Lustosa seguiu para Bello Horizonte. (*Especial*).

Fabrica de automoveis

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—Chegou o director da Chrysles Corporation, o qual vem fundar aqui uma fabrica de automoveis Cryslei. (*Especial*).

Falta de numero

RIO, 10—(Pelo cabo submarino) Há 14 dias que a Camara não funcciona por falta de numero. (*Especial*).

O Centro de Atacadistas de Tecidos

RIO, 10—(Pelo cabo submarino) — Por iniciativa do sr. Affonso Vizeu, será fundado amanhã o Centro dos Atacadistas de Tecidos, que terá ramificações em todos os Estados. (*Especial*).

O grupo de «Lampeão»

RIO, 10—(Pelo cabo submarino) — Dizem de Recife que «Lampeão», com numerosos companheiros, se encontra entre Ouricory e Leopoldina.

A policia, no encalço do bandido, tiroteou o bando de «Zé Pequeno», que foi morto. (*Especial*).

O Dia da Imprensa

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—O Dia da Imprensa foi commemorado hoje festivamente nos meios jornalisticos. (*Especial*).

«Habeas-corpus» aos sorteados

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—Relatando o orçamento da guerra, o sr. Salles Junior disse, na Commissão de Finanças, que os profissionaes do *habeas-corpus* aos sorteados fizeram desse recurso uma vergonhosa e rendosa advocacia. (*Especial*).

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.448, de 10 de setembro de 1926

Supprime um lugar de Conferente da Recebedoria de Rendas da capital.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, autorizado pela alinea-XXVI-do art. 3º da Lei sob n. 628, de 5 de dezembro de 1925, e usando da attribuição que lhe outorga o § 1º do art. 36 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º—Fica desde já, supprimido um lugar de conferente da Recebedoria de Rendas da capital.

Art. 2º—As quotas correspondentes reverterão para os cofres da Fazenda do Estado.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 10 de setembro de 1926, 38.º da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Prefeitura Municipal da Capital

Decreto n. 125, de 10 de setembro de 1926

Estabelece o preço para a venda de peixe fresco nesta capital e em todo territorio do municipio e dá outras providencias.

João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte, devidamente auctorizado pelo Conselho Municipal respectivo, conforme sessão realizada a 31 de agosto findo, tendo em vista o preço oscillante e muitas vezes excessivo por que é vendido, a retalho, o peixe fresco nesta capital e territorio do Municipio; tomando em consideração o officio que lhe foi dirigido pelo Presidente da Colonia de Pescadores Z-2 «Epitacio Pessôa» e considerando o dever que lhe assiste de pugnar pelos interesses de seus municipes,

DECRETA:

Art. 1º—Fica estabelecido o preço de venda do peixe fresco nesta capital e territorio do Municipio, de accordo com a tabella apresentada a esta Prefeitura, com o officio n. 18, de 4 de agosto do corrente anno, pelo presidente da Colonia de Pescadores Z-2 «Epitacio Pessôa», a qual foi acceita e approvada e com este vae publicada, para conhecimento de todos e devida execução.

Art. 2º—Uma vez em execução o presente decreto, o peixe fresco somente poderá ser vendido, nesta capital como em todo territorio do Municipio, por peso e aos preços constantes da tabella referida.

Art. 3º—Ficam isentos do pagamento de qualquer imposto municipal referente ao commercio de peixe fresco, os pescadores filiados á Colonia de Pescadores Z-2 «Epitacio Pessôa», que apresentarem, aos funccionarios encarregados da arrecadação respectiva, caderneta de identidade, fornecida pela Directoria da alludida Colonia.

§ 1º—Da mencionada caderneta, que será assignada pelo Presidente da Colonia, deverão constar, além da photographia e assignatura do portador, o seu nome, idade, filiação, estado civil, nacionalidade, residencia, estatura e elementos outros que facilitem a sua identificação, como sejam notas chromaticas e qualquer marca ou cicatriz que apresente nas partes descobertas do corpo.

§ 2º—Afóra a caderneta citada, faz-se mister que o seu portador

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1926

Demonstração até o dia 9		139:290$800
RENDA DO DIA 10		
Exportação	2:803$075	
Renda interna	41$280	2:844$355
DEPOSITOS		
Santa Casa	41$834	
Municipio da Capital	99$300	
Asylo de Mendicidade	1$211	142$345
		2:986$700

apresente, como elemento comprobatorio de que se acha em pleno
goso dos seus direitos sociaes em relação á Colonia, o recibo corre-
spondente ao pagamento da mensalidade do mez vencido, ou, em falta
deste, uma declaração assignada pelo Presidente respectivo.

Art. 4º—Para que possa gosar dos favores constantes do art. anterior, nenhum socio admittirá a Colonia, que não seja de facto pescador.

Art. 5º—A isenção de que trata o art. 3º não abrange o peixe exportado, cujos impostos deverão ser pagos integralmente, quer a sahida se verifique por mar, por terra ou por via fluvial.

Art. 6º—Uma vez para tal fim habilitados, poderão gosar dos favores constantes do art. 3º as demais Colonias filiadas á confederação deste Estado, as quaes venham fazendo ou se proponham a fazer o commercio de peixe fresco nesta capital e seu Municipio.

Art 7º—Até nove (9) horas da manhã, o peixe fresco, nesta capital, somente poderá ser vendido nos Mercados Publicos, podendo, de então em diante, ter logar a venda nas ruas da cidade.

Art. 8º—Ao infractor de qualquer disposição deste decreto, será applicada a multa de dez mil reis (10$000) a cincoenta mil reis (50$000), dobrada em cada reincidencia.

Art. 9º—O presente decreto entrará em vigor a começar do proximo dia 15.

Art. 10.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir como nelle se contem.

O secretario da Prefeitura faça publicar, expedindo as necessarias providencias.

Prefeitura da Parahyba, 10 de de setembro 1926.

(Ass.) JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
Prefeito

Colonia de Pescadores Z-2 «Epitacio Pessôa»
Ministerio da Marinha
Subordinada a Directoria de Portos e Costas

TABELLA DE PREÇOS PARA A VENDA DE PEIXE FRESCO NA CAPITAL DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE E SEU MUNICIPIO. ORGANIZADA PELA COLONIA DE PESCODORES Z-2 «EPITACIO PESSÔA».

1ª classe—Preço maximo por kilogramma 2$500—Cavalla, Gallo, Enxova, Pampo, Carapeba, Curiman, Sioba, Bicuda e Dentão.

2ª classe—Preço maximo por kilogramma 2$000 — Tainha, Alvacora, Gurajuba, Xixarro, Xaréo, Camurupim, Ariacó, Garopa, Cirigado, Arabayana, Serra, Gayuba, Camurim, Pargo, Parú, Sanhauá, Cranha, Aguihão de vella e Caracimbora.

3ª classe—Preço maximo por kilogramma 1$500 — Sardinha, Agulha, Camouba, Salema, Pescada, Curuca, Espada, Judeu, Barbudo, Biquara Pirambú, Ubarauna, Méro, Saúna e Amparona.

Camarões—Preços maximos por litro—Camarão branco 1$000, Camarão caboclo $800, Camarão miudo $600.

NOTAS:—Os peixes não especificados nesta tabella, serão considerados de 4ª classe e não poderão ser vendidos por preço superior a 1$000 o kilogramma.

A tabella supra foi approvada em sessão de 1º de agosto de 1926.

(Ass.) Leandro Rodrigues Santos, presidente; Waldemar de Britto, secretario; José Francisco Telles Junior, thesoureiro.

Expediente do govêrno do dia 9 de setembro de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Julita Andrade de Vasconcellos, professora publica da cadeira mista do grupo escolar «Dr. Thomás Mindello», tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dois-2-mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa, nos termos do art. 18, da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1924.

—

Despachos do dia 30 de agosto de 1926.

Petição de Affonso José da Fonsêca, mechanico encarregado das officinas de installações e concertos de hydrometros, pedindo 6 mezes de licença na conformidade do art. 11 da lei n. 531 de 1924, allegando não ter gozado licença durante o periodo de dez annos—Justifique o requerente o seu tempo de serviço com certidões do Archivo Publico.

Idem de d. Cecilia d'Araújo, residente na cidade de Campina Grande, pedindo dispensa de imposto e multa de suas casas n. 72, sita á rua Affonso Campos e s/n sita á da Floresta da referida cidade, referente aos exercicios de 1923 a 1925, allegando o seu estado de pobreza—A' vista das informações [illegible] apresentados, ao Thesouro para reduzir 80% no debito da requerente.

Idem de Felix Soares dos Santos do O', allegando ser aleijado e contar mais de 80 annos de idade, pedindo dispensa de decima urbana de suas casinhas de ns. 93 e 93 A, sitas á rua Padre Ibiapina, que diz lhe serem o unico arrimo. (não se referindo ao exercicio)—Em virtude dos motivos expostos e informação da Recebedoria de Rendas, ao Thesouro para reduzir 80% no debito do requerente.

Idem de Brasiliano Olegario Carneiro, condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão simples, dizendo já ter cumprido 2 annos e 2 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma—Ao dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de Laurentino Henriques Soares, condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão simples, dizendo já ter cumprido 1 anno e 6 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma—Ao sr. dr. juiz municipal do termo de Sapé para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de Manuel João Damacena, preso sentenciado (Vêde o despacho n. 691 de 16 de junho do corrente)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Idem de Roldão Alves de Souza, proprietario do Hotel Victoria, pedindo pagamento da importancia de 534$900, provenientes de refeições fornecidas aos aviadores por conta do Estado, descontando-se da referida importancia á de 255$, de imposto de industria e profissão de seu estabelecimento, referente ao corrente exercicio—Ao Thesouro para pagar, descontando o que deve o requerente de industria e profissão.

—

Despachos do dia 31 de agosto de 1926.

Petição de d. Isaura Lima, professora adjuncta da cadeira mista da «Ilha do Bispo» pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier—Designo os drs. Octavio Soares, José de Seixas Maia e Tito de Mendonça, para inspeccionarem de saúde a requerente, para effeito de licença, pelas 14 horas do dia 6 de setembro proximo, na séde da Directoria Geral de Instrucção Publica.

Idem de Possidonio Tavares da Costa, escripturario da Recebedoria de Rendas, provando contar mais de 20 annos de serviço publico, pedindo 1 anno de licença para tratamento de sua saúde, na conformidade do art. 11 da lei n. 531 de 1920—Como requer.

Idem de d. Antonia de Albuquerque Pessôa, professora da cadeira do sexo masculino da villa de Cabedello, pedindo 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde—Designo os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Seixas Maia e Tito de Mendonça, para inspeccionarem a requerente, para effeito de licença, pelas 14 horas do dia 6 de setembro proximo, na séde da Directoria Geral da Instrucção Publica.

—

ACTA da apuração da eleição para conselheiros municipaes, na conformidade do artigo 39 da Lei n. 509 de 7 de novembro de 1919.

Aos seis dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte seis, nesta cidade da Parahyba do Norte, no edificio da Prefeitura Municipal, ás 11 horas da manhã, presentes os senhores, dr. Manuel Victoriano R. de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, dr. Acrisio Neves, 2º promotor publico da comarca e o cel. Ignacio Evaristo Monteiro, presidente do Conselho Municipal da capital, o presidente declarou installada a Junta Apuradora, nos termos do art. 39 § unico, da Lei 509 de 7 de novembro de 1919. Em seguida declarou que se ia proceder á apuração da eleição para conselheiros municipaes, realizada no dia 22 de agosto findo, pelas authenticas remettidas pelas secções eleitoraes deste municipio. Mostrou os officios remettidos como os mesmos que estavam intactos, depois do que mandou contar as authenticas pelo membro da Junta cel. Ignacio Evaristo Monteiro, designado para proceder á leitura dellas, verificou existirem nove, cujo numero coincide com os dos officios respectivos. Feito o que, passou-se a apuração dos votos, indo o membro da Junta cel. Ignacio Evaristo Monteiro, lendo cada uma das authenticas e o outro membro dr. Acrisio Neves, escrevendo os nomes dos cidadãos votados, e o numero de votos obtidos, segundo a designação feita pelo presidente e repetia de cada vez que escrevia, o nome do cidadão votado e o numero de votos obtidos. Terminada a leitura e apuração da ultima authentica e feita a relação desde o maximo até o minimo dos candidatos votados, verificou a Junta que obtiveram votos para conselheiros municipaes os cidadãos: dr. José Cavalcanti Regis, seiscentos e trinta (votos). Antonio Mendes Ribeiro, seiscentos e vinte nove votos (629). Manuel Soares Londres, um voto (1). Concluida a apuração ordenou o presidente que fossem expedidos diplomas aos dois candidatos mais votados e se fizessem as necessarias communicações, remettendo-se esta acta, por cópia a Secretaria do Govêrno do Estado. E para constar lavrou-se esta acta que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela Junta. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento, servindo de secretario a escrevi. Ass. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Ignacio Evaristo Monteiro, Acrisio Neves. Pedro Ulysses de Carvalho. Está conforme com o original; dou fé. Escrevi subscrevo e assigno.

O secretario da Junta
Pedro Ulysses de Carvalho

Secção Livra

50:000$000— Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50:000$000 a quem ehes fornecer dados positivos I decisivos para esse tentamen. (D.)

—

Aviso — Vende-se na rua D. Pedro II, um sitio murado e arborizado com casa de morada, agua encanada e casa de morador.

Na rua Vera Cruz, vende-se um sitjo com 100 m. sobre 80, plantado, cercado e casa de morada.

A tratar com a directoria do Collegio de N. S. das Neves.

(1—10)

—

Fallencia de Cosme de Britto & C.ª—Aviso —Scientifico a todos as credores e interessado na fallencias de Cosme de Britto & C.ª, desta praça que se acham em meu cartorio, durante cinco dias as relações e documentos para serem examinados. Durante esses dias, os creditos inderidos nas relações poderão ser impuguados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição instuida com documentos, justificação e outros provas. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão, escrevi e assigno.—Itabayana, 9/9/926.—O escrivão *João Baptista Lins de Albuquerque*.

—

Fallencia de M. Augusta de Carvalho—AVISO—Scientifico aos interessados na fallencia de M. Augusta de Carvalho que se acha em cartorio uma reclamação de M. Chvarts & Cia. sendo-lhes concedido o prazo de cinco dias a contar da data da publicação deste para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Itabayanna, 9/9/926. O escrivão. *João Baptista Lins d'Albuquerque.*

2—2

—

Ao commercio e ao publico — Declaramos que por sua livre e expontanea vontade deixou de ser nosso auxiliar viajante, o sr. Odilon Mendonça cessando assim os poderes da procuração que lhe haviamos outorgado.

Recife, 4 de setembro de 1926.

Virgilio Cunha & Galvão

(3—4)

—

Cerlaração necessaria—Ao publico especialmente ao commercio — Manuel Cavalcanti de Souza, negociante residente nesta capital, declara que a sua casa filial denominada «Nova Paulista», recentemente installada á avenida Beaurepaire Rohan nº 44, desta capital, continúa livremente desembaraçada e devidamente legalizada nas repartições competentes e bem assim na Junta Commercial desta capital, ficando entregue a gerencia da referida casa ao seu irmão José Cavalcanti, a quem acaba de passar procuração bastante, dando poderes para gerir todos os negocios relativamente ao dito estabelecimento — Parahyba, 9 de setembro de 1926 — *Manuel Cavalcanti de Souza.*

(3—3)

—

Concordata preventiva do commerciante Severino Costa—Aviso aos credores—Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Severino Costa, avisam aos credores do mesmo que se acham á sua disposição no estabelecimento commercial «Loja Paulistana» á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 10 ás 15 horas, onde poderão attender qualquer reclamação.

Cidade de Alagôa Grande, 2 de setembro de 1926. Os commissarios, *Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho.*

2—10

—

Fallencia de Manuel Quirino Sobrinho —AVISO—Scientifico a todos os credores e interessados na fallencia de Manuel Quirino Sobrinho, que se acham em meu cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos para serem examinados. Durante esses dias os creditos incluidos nas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição instruida com documentos, justicações e outras provas. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque. subscrevi. Itabayanna, 6/9/926 *João Baptista Lins d'Albuquerque.*

3—3

Editaes

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 13— Contas extrahidas em 6 de setembro de 1926—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste escriptorio, afim de receberem suas contas de installações de apparelhos sanitarios.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 6 de setembro de 1926 *Oscar Pereira Brandão*, guarda-livros.

(S. P.)

RELAÇÃO:—Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo, 495-A; dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado, 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal, 316; Maria de Lourdes Athayde, rua Epitacio Pessôa, 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitacio Pessôa, 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessôa, 483; d. Julia Freire de Almeida, rua Conselheiro Henriques, 11A; dr. Isidro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro, 297; dr. Manuel Velloso Borges, rua Monsenhor Walfredo Leal, 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessôa, 532; tenente-coronel Elysio Sobreira, Praça Aristides Lobo, 32; Antonio Candido de Lucena, Rua 13 de Maio, 406; dr. Antonio Botto de Menezes, rua Monsenhor Walfredo Leal, 463A; dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitacio Pessôa, 676; dr. Francisco Gouveia Moura, Praça independencia, s/n. Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de de Setembro, 171.

(1—15)

—

Prefeitura da capital—Edital n. 26—De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito do municipio da Capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, será recebida, sem multa, á bocca do cofre da repartição, a segunda prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a cem mil réis (100$000).

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 10 de setembro de 1926.—*Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

(1—10)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & C.

SABBADO, 11 DE SETEMBRO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — **Reginald Denny**, o astro de primeira grandeza que todo mundo admira, com a formosa **Gertrude Olmsted** na soberba e movimentada pellicula da apreciada marca «Jewel-Universal»: **AMOR E GAZOLINA** — Super «Jewel-Universal», que se divide em 8 estupendas partes. NÃO ESQUEÇAM! 3.ª e 4.ª feiras proximas: **Os Rosas**, de passagem para o Norte, enscenarão as comedias parahybanas: **O RETRATO DA MÃE** e **AGORA É ASSIM**.

Cinema Felippéa — O sympathisado artista **Conway Tearle**, galã da extraordinaria pellicula «A mariposa branca», na surprehendente pellicula da «Universal», em 5 partes, intiulada: **CORAÇÃO AO DESAMPARO**.

Cinema Popular — A 2.ª série do emocionante film — **CASCOS QUE VOAM**, com **Johnnie Walker** e **Allane Ray**. Para começo das sessões a impagavel comedia em 2 partes: **MARINHEIRO DE 1.ª VIAGEM**.

Cinema São João — A genial creança **Werby Barry** e **Harry Myers** na emocionante pellicula: **O PEQUENO TYPOGRAPHO** — em 6 extra-ordinarias partes, da famosa marca «Warner Bross».

BALANCÊTE EM 31 DE AGOSTO DE 1926

ACTIVO

Conta		Valor
Capital a realizar		134:140$000
Letras Descontadas		1.180:871$980
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior		$
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior		612:821$850
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		$
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		1.846:723$762
Valores em liquidação		$
Emprestimos em contas correntes		210:302$906
Valores caucionados		$
Valores depositados		$
Caixa matriz		$
Agencias e filiaes no exterior		$
Agencias e filiaes no interior		$
Correspondentes do exterior		$
Correspondentes no interior		176:610$462
Titulos á fundos pertencentes ao Banco		$
Hypothecas		$
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	20:224$615	
Em moeda de ouro no Banco	$	
Em outras especies no Banco	$	
No Banco do Brasil	160:000$000	
Em outros bancos	$	180:224$615
Diversas contas		379:691$992
		4.721:387$567

PASSIVO

Conta	Valor
Capital	1.084:800$000
Fundo de reserva	19:318$509
Deposito em conta corrente com juros	144:060$280
Deposito em conta corrente limitada	151:480$530
Deposito em c/c sem juros	153:658$902
Deposito a prazo fixo	559:453$274
Deposito em c/ de cobrança do exterior	$
Deposito em c/ de cobrança do interior	$
Titulos em caução e em deposito	2.490:111$442
Caixa matriz	$
Agencias e filiaes no exterior	$
Agencias e filiaes no interior	$
Correspondentes no exterior	$
Correspondentes no interior	$
Valôres hypothecarios	$
Letras a pagar	$
Lucros e perdas	$
Ordens de pagamento	$
Diversas contas	118:504$630
	4.721:387$567

João Coêlho — Gerente. Contador interino — **Leomenes de Miranda**

EDITAL. — Gymnasio Pelotense — (Concurso para professor cathedratico de «Instrucção Moral e Civica») — De ordem do sr. Director Geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até ás 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta Secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de «Instrucção Moral e Civica». Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrido e, nos termos do que determina o artigo 128 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do exercito ou pelo menos certificado do alistamento Militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo de congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) Apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) Uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes dez pontos approvados pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1—A Moral; seus objecto e divisão.

N. 2—A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3—a familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 —O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 —As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8—A educação civica—Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9—A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10—Formas do govêrno —O codigo Politico de 24 de fevereiro.

O ponto sorteado foi este: «A Moral seu objecto e divisão».

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. Director Geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do Decreto Federal n. 16.782 A; de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. QUILIANDRO OSORIO DA ROCHA, Secretario.

Fallencia da firma Francisco Ribeiro de Britto — Edital — Da sentença que declarou aberta a fallencia da firma Francisco Ribeiro de Britto, negociante nesta cidade de S. João do Cariry. O cidadão Salviano da Costa Britto, primeiro supplente do Juiz Municipal, por declinatoria do doutor juiz de direito interino da comarca de S. João do Cariry, etc.

Faço saber aos que o presente virem e a quem interessar possa que, a requerimento do commerciante Francisco Ribeiro de Britto, depois de preenchidas as formalidades legaes, foi nos termos da lei e por sentença do doutor Genesio Lustosa Cabral, juiz de direito interino da comarca, de hoje datada, declarada aberta a fallencia da firma Francisco Ribeiro de Britto, estabelecido nesta cidade. Foi nomeado syndico o capitão Ignacio Francisco de Britto, commerciante, residente nesta cidade. Ficam, portanto notificados todos os credores da alludida firma para dentro do prazo de vinte dias, contados desta, para apresentarem ao syndico nomeado suas declarações e documentos comprobativos de seus creditos. Outrosim, ficam desde logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa de credores da presente fallencia que se realizará no dia trinta (30) de setembro proximo, ás 11 horas, na sala do Paço Municipal, onde serve de sala das audiencias deste Juizo. E para constar mandei passar o presente edital e outros de egual teôr para serem affixados devidamente e publicado pelo orgão official do Estado, conforme determina a lei. Cidade de São João do Cariry, em trinta de agosto de 1926. Eu, Manuel Bulcão da Silva, escrivão, o escrevi. (assignado) Salviano da Costa Britto. Está conforme com o original, dou fé. São João do Cariry, em 30 de agosto de 1926. O escrivão, *Manuel Bulcão da Silva.*

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna do sexo masculino da villa de Taperoá, são convidados os professores de cadeira de egual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60, alineas 1.°, 2.° e 3.°, § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(18—30)

—

Instrucção Publica Primaria — Edital: — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. José do municipio de Patos, são convidadas professoras de egual categorias, a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data devendo as candidatas apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria. Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

(19—30)

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de francez — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro,* secretario.

—

Gymnasio Amazonense Pedro II — Concurso — De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia. Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accôrdo com as disposições do decreto citado, os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

os docentes livres das cadeiras vagas;

o profissional diplomado que prove ter edade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção, a juizo da Congregação. E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa: certidão de edade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado do alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros. As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os pontos: para cadeira de Physica, «O ether e a theoria da relatividade», para a de Philosophia e Historia da Philosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manáos, 1.° de julho de 1926. *Feliciano de Souza Lima,* secretario.

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de cosmographia — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de edade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento, entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela Congregação.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Hipotheses cosmogenicas inclusive a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 31 de maio de 1926. *Nelson Ribeiro,* secretario.

—

Recebedoria de Rendas — Edital n. 22 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes á ultima prestação dos de quantias excedentes a 30$000 e inferiores a 100$000; bem como a 3.ª prestaçao dos de valôr superior a 100$000.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.° de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira,* chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas — Edital n. 23 — Industria e profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a lei vigente, receber-se-á, sem multa, até o ultimo dia util do corrente mez, a 3.ª prestação do imposto de Industria e profissão do corrente exercicio desta capital e Cabedello de quantia excedente a 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª tablla -B-.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.° de setembro de 1926. *Heraclio Siqueira,* chefe de secção.

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso,* secretario interino.

—

Edital de interdicção de José Euclides Coutinho — O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, por sentença deste Juizo datada de 30 de agosto do corrente anno foi declarado interdicto José Euclides Coutinho por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens; pelo que serão nullos e de nenhum effeito todos os contractos e convenções com elle feitas, sem assistencia do curador Francisco Barbosa Coutinho e autorização deste Juizo. E, para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será affixado nos logares publicos desta cidade e publicado pela imprensa, do que se juntará certidão aos autos. Dado e passado na cidade de Bananeiras, aos trinta de agosto de 1926. Eu, Basilio Pompilio de Mello, escrivão, o escrevi. (Assignado) José Eugenio Neves de Mello. Conforme com o original, dou fé. O escrivão, *Basilio Pompilio de Mello.*

—

Fallencia de M. Augusta de Carvalho — AVISO — Scientifico aos interessados na fallencia de M. Augusta de Carvalho que se acha em cartorio uma reclamação da Sociedade Anonyma Casa Pratt com séde na cidade do Rio de Janeiro e filial em Recife, sendo-lhes concedido o prazo de cinco dias a contar da data da publicação deste para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Itabayanna, 9 9 926. O escrivão, *João Baptista Lins d'Albuquerque.*

2—2

Annuncios